CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 437/2025

INSTITUI A COMENDA IVANIR POTRICK E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda **"IVANIR POTRICK"**, como forma de reconhecimento e homenagem a empresários de outros Estados com mínimo de 10 (dez) anos de atividades empresarial que, por meio de suas atividades, contribuem de maneira relevante para:

I - A geração de empregos;

II - O aumento da renda local;

III - O desenvolvimento socioeconômico sustentável do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° A Comenda será concedida anualmente, em Sessão solene oficial a ser realizada no mês de novembro, quando se comemora oficialmente no Brasil o Dia do Empresário.

§1° A mesa diretora desta casa de leis procederá à indicação do homenageado após ouvir o proponente do projeto.

§2° A indicação que trata o parágrafo anterior deverá vir acompanhada de justificativa e dados do homenageado(a) que comprovem a relevância da indicação, o merecimento da concessão da Comenda e o trabalho desenvolvido pelo homenageado(a) em nosso Município.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380036003000380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.